



RESOLUÇÃO Nº 017/2020-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 15/5/2020.

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização Ciências Penais – Turma 02.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Processo nº 2929/2010-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 021/2010-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 014/2011-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 0117/2017-DDP;

Considerando o contido no Parecer de Controle nº 033/2018-ACI;

Considerando o contido no Parecer de Controle nº 043/2018-ACI;

Considerando o contido no Parecer de Controle nº 061/2018-ACI;

Considerando o contido no Parecer de Controle nº 013/2020-ACI;

Considerando despacho exarado pela PPG/PGD às fls. 456;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 104ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Curso de Especialização em Ciências Penais – Turma 02.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 08 de maio de 2019.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.